



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 092 /2013.
Denomina logradouros que menciona, neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art.1º - Ficam denominados Rua França Vieira Andrade, Rua Morais Fernandes dos Santos, Beco Pires Martins de Moura e beco Marques de Castro, os localizados no Bairro Três Barras, neste Município, em área sob matrícula n.º 134.565 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em 26 de novembro de 2013.

APROVADO EM

10/12/2013

= 7-1-

ALEX CHIODI
-Vereador-

LIDO EM PLENÁRIO EM

26/11/2013

= 7-1-

ADMITIDO EM

26/11/2013

= 7-1-

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PÚBLICOS EM 03/12/2013

PRESIDENTE

= 7-1-

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 03/12/2013

PRESIDENTE

= 7-1-